



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
EDITAL PROGEP NUCAD Nº 9/2024

Processo nº 23110.007614/2024-56

**CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - RETIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 36 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, torna pública a retificação do item 8 do Edital PROGEP 7 (2551428), conforme segue:

Onde se lê:

**8. CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada Pública	Dia 11 de março
Período de Inscrições	De 11 a 17 de março
Período de avaliações	De 18 de março à 22 de março
<b>Retorno das Unidades ao NUCAD sobre a classificação</b>	<b>Dia 25 de março</b>
<b>Publicação do resultado parcial</b>	<b>Dia 26 de março</b>
<b>Pedido de Reconsideração</b>	<b>De 26 a 28 de março</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>Dia 02 de abril</b>
<b>Nomeação dos(as) candidatos(as)</b>	<b>A partir do dia 04 de abril</b>
Remoção	Até 05 dias úteis a partir do efetivo exercício do(a) candidato(a) nomeado(a)*

Leia-se:

**8. CRONOGRAMA**

Publicação da Chamada Pública	Dia 11 de março
Período de Inscrições	De 11 a 17 de março
<b>Período de avaliações</b>	<b>De 18 de março à 26 de março</b>
<b>Retorno das Unidades ao NUCAD sobre a classificação</b>	<b>Dia 27 de março</b>
<b>Publicação do resultado parcial</b>	<b>Dia 28 de março</b>
<b>Pedido de Reconsideração</b>	<b>De 28 a 31 de março</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>Dia 03 de abril</b>
<b>Nomeação dos(as) candidatos(as)</b>	<b>A partir do dia 04 de abril</b>

Publicação da Chamada Pública	Dia 11 de março
Remoção	Até 05 dias úteis a partir do efetivo exercício do(a) candidato(a) nomeado(a)*



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ANDRADE DUQUIA, Chefe, Núcleo de Cadastro e Movimentação de Pessoal**, em 25/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 25/03/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2567071** e o código CRC **E2A19587**.